





**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO S.A.-EPC**


Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2020, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), na sede da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, localizada na Av. Dom Pedro II, s/n, Castelo Branco, João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, atendendo convocação publicada no Diário Oficial do Estado e Jornal A União para sessão Ordinária da Assembleia Geral da EPC, em razão da situação de pandemia do Covid-19 presente no Estado, a reunião foi realizada por meio da ferramenta eletrônica de comunicação *hangout* em que participaram o acionista controlador, o Estado da Paraíba, representado pelo Procurador do Estado, Lúcio Landim Batista da Costa, a diretora presidente, Naná Garcez de Castro Dória, a diretora de Rádio e TV Albiege Lea Araújo Fernandes, o diretor de Mídia Impressa William Pereira da Costa e o assessor jurídico Genesis Carneiro Leal Filho, todos membros do Conselho de Administração figurando como presidente da Assembleia Lúcio Landim Batista da Costa, e, como secretário, o chefe de gabinete, Flávio Murilo Lemos Gondim; convidadas a gerente Administrativa e Financeira Amanda Mendes Lacerda Santos e a chefe do Núcleo de Contabilidade, Maria Solange Cândido. **1. ORDEM DO DIA:** I - Apreciação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019; II - Outros assuntos de interesse da empresa. **Item 01:** a Diretora Presidente, Naná Garcez, apresentou o parecer do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, fazendo a leitura do extrato do balanço e a demonstração do resultado do exercício 2019; explanou sobre a intenção da aquisição da nova máquina, entre outros equipamentos, porém ressaltou a existência de um fator de risco que é a oscilação cambial. **Deliberação sobre o Item I:** Aprovada a prestação de contas dos administradores e as demonstrações contábeis e financeiras relativas ao exercício findo 2019; que sobre a destinação do lucro líquido do exercício mencionado, foi aprovado pelo único acionista, Governo do Estado da Paraíba, que 5% do valor será destinado para Reserva Legal, e o valor restante ficará sendo Reserva de Contingência, justificando-se na decretação de emergência e calamidade que poderá vir a refletir na arrecadação, através do possível aumento de inadimplência e diminuição de receita de forma geral, além do fato de grande parte dos insumos gráficos serem diretamente ligados à variação cambial do dólar. **Item 02** – Outros assunto de interesse da empresa, quais sejam apresentação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa; recondução dos conselheiros do Conselho de Administração e Fiscal, com exceção do conselheiro titular do conselho fiscal, Gláucio Robson Alves Ribeiro, e Arthur Jose de Araújo Guimarães, suplente, que serão substituídos por Elias Lopes





Asfora como membro titular e Severino Gilson Peixoto de Oliveira como membro suplente, ambos indicados pela Controladoria Geral do Estado; manutenção do valor da remuneração mensal dos conselheiros. **Deliberação sobre o Item 2:** Aprovados todos os assuntos tratados no item II. 2. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo representante do Estado, e pela presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S/A.


Lúcio Landim Batista da Costa
 Representante do Acionista Estado da Paraíba
 e Presidente do Conselho de Administração


Naná Garcez de Castro Dória
 Presidente da EPC
 e Membro do Conselho de Administração


Albiege Lea Araújo Fernandes
 Membro do Conselho de Administração


William Pereira da Costa
 Membro do Conselho de Administração


Genesio Carneiro Leal Filho
 Membro do Conselho de Administração


Flávio Múrito Lemos Gondim
 Secretário da Assembleia



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AMANDA MENDES LACERDA SANTOS, com inscrição ativa no OAB/PB, sob o nº 18739, inscrito no CPF nº 05490580445, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05490580445	18739	AMANDA MENDES LACERDA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2020 09:13 SOB Nº 20203865731.
PROTOCOLO: 203865731 DE 24/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001646761. NIRE: 25300000325.
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/04/2020
www.redesim.pb.gov.br